

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 130/2023 - PR Fls. 30

Processo Administrativo: 191/2023

Processo de Licitação: 191/2023

Data do Processo: 31/01/2024

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para aquisição de galerias de concreto armado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital.


Fornecedor: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA - EPP
Endereço: ROD ANTONIO HEILL, 10.900, KM 11
Cidade: Itajaí - SC
CGC/MF: 80.738.016/0001-35

Código: 6939

Inscrição Estadual: 251.742.482

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:09** horas do dia **14** de **Fevereiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Jeison Amorim Pereira
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assinatura do Responsável



DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.**, neste evento representado por **AILTON PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº [REDACTED] e/ou **CHARLES PIRES DA SILVA**, portador do CPF nº [REDACTED] e/ou **WALNEY AGILIO RAIMONDI** (Engº Civil CREA 075674-7) portador do CPF nº [REDACTED], na qualidade de **Representante Legal** outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito poderes de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, assinar contrato e aditivos, assim como participar de pregões para lance e disputa de preço.

Walney Agílio Raimondi
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-5155 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CPF [REDACTED] CREA 075674-7
Procurador

ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heill, Km 18 10.900
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: MALNEY AGILIO RAIMONDI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: 08/12/1983

FILIAÇÃO: VENDELINO RAIMONDI
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB.: D

N.º REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: 10/01/2032 1.ª HABILITAÇÃO: 21/02/2002

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED]

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 01/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15821468865
SC167374036

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2314128832

ENG 2314128832

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
AILTON PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[REDACTED] SP

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO
[REDACTED] 20/05/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ERONDINA MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO [REDACTED] VALIDADE 01/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 21/11/2003

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR [REDACTED]

LOCAL ITAJAI, SC DATA EMISSÃO 02/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53828264828
SC162151403

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2167866910

2167866910

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fis. 96
PREF. DO MUNIC. DE CANDIÓLIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME: CHARLES PIRES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: 15/07/1988

FILIAÇÃO: VANDE TADEU MORAIS DA SILVA
IRACEMA APARECIDA PIRES DA SILVA

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: 26/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2006

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: ITAJAÍ, SC DATA EMISSÃO: 30/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73236314225
SC167011693

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2245122368

2245122368

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GASPAR
MUNICÍPIO DE ILHOTA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA



NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
 Escrivão de Paz

ELEUSA REGINA IBNER REBELLO DA CUNHA
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações desta Serventia, neles, no de número 048, nas folhas 028/028V, encontrei lavrada e assinada a procuração do teor seguinte: **PROCURAÇÃO**

Bastante que faz **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem ou dela conhecimento tiverem, que aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois(02/08/2022), em meu Cartório, perante mim, Nelson Rebello da Cunha Júnior, Escrivão de Paz, desta cidade de Ilhota, Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, compareceu como **outorgante: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 80.738.016/0001-35, com sede à Rodovia Antonio Heill, 10900, km 11, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42 2 0108094-4 em data de 02/08/1988 e posteriores alterações, sendo a sétima e última registrada no citado órgão sob [REDAZIDA] em data de 23/04/2021, não havendo, portanto, além desta alteração, até a presente data, qualquer outra, conforme declaração prestada por quem é neste ato representada, sua sócia administradora: **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 06/11/1961, portadora da cédula de identidade [REDAZIDA]/SC e inscrita no CPF sob o [REDAZIDA], residente e domiciliada na Rodovia Antônio Heil, nº [REDAZIDA] Itaipava, na Cidade de Itajaí-SC, tudo em conformidade com o contrato social e alterações acima referidos, cujos atos constitutivos me são apresentados em forma de cópias reprográficas autenticadas, para ficarem como ficam arquivadas nesta notas, a presente, reconhecida como a própria por mim Escrivão de Paz, pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, perante mim Escrivão de Paz, pela outorgante, por seu representante legal, foi dito que por este público instrumento, **nomeia e constitui seus bastantes procuradores: WALNEY AGILIO RAIMONDI**, casado, empresário e engenheiro civil, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], residente e domiciliado à Rodovia Antônio Heil, nº 10900, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC; **CHARLES PIRES DA SILVA**, solteiro, supervisor de obras, nascido em 15/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/SC emitida em 24/07/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], residente e domiciliado à Rua Augusto Dalago, nº [REDAZIDA] Paciência, na Cidade de Itajaí-SC, **AILTON PEREIRA DA SILVA**, casado, supervisor de obras, nascido em 20/05/1981, portador da cédula de identidade RG [REDAZIDA] SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob [REDAZIDA], residente e domiciliado à Rodovia Antônio Heil, KM 11, nº 10910, Arraial dos Cunha Itajaí/SC; **ANGELO GABRIEL VECHI ADATO**, solteiro, engenheiro civil, nascido em 03/02/1997, portador da cédula de identidade [REDAZIDA] SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], residente e domiciliado na Rua José Francisco Bernardes, nº 638, Centro, Camboriú/SC; **EDSON JUNIOR LUZ**, brasileiro, solteiro, analista de logística,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Autentico a presente fotocópia, que me foi representada, com a qual conferi e dou fé.
 06/10/23
 [Assinatura]
 FUNCIONÁRIO
 Matr. 3575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GASPAR
MUNICÍPIO DE ILHOTA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA



NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
 Escrivão de Paz

ELEUSA REGINA IBNER REBELLO DA CUNHA
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

DA QUAL BEM E FIELMENTE EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO, A CUJO ORIGINAL ME REPORTO, DO QUE DOU FÉ. Ilhota, 15 de agosto de 2022.. Eu, NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR, Escrivão de Paz, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$12,78 + Selo: R\$ 3,11 = R\$15,89

Ilhota, 15 de agosto de 2022.

Em test° da verdade.

[Handwritten Signature]
 NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
 Escrivão de Paz



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo normal
GNQ51893-9FW4
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

[Handwritten: FIM BRANCO]

NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR
 ESCRIVÃO DE PAZ
 ELEUSA R. I. REBELLO DA CUNHA
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA
 THIAGO R. REBELLO DA CUNHA
 ESCRIVENTE JURAMENTADO
 COMARCA DE GASPAR
 SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
 Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Canelinha 06/10/23
[Handwritten Signature]
 FUNCIONÁRIO

Willian Cesar Rebelo
 Matr. 3575

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

“ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA”

VENDELINO RAIMONDI, nacionalidade brasileira, nascido em 08/06/1958, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identidade [REDACTED] emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Heil, 10900, Km 11, Itaipava, Itajaí, SC, CEP 88.318-112; e

MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI, brasileira, nascida em 06/11/1961, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da carteira de identidade [REDACTED] emitida pela SSI/SC, residente e domiciliada na Rodovia Antônio Heil, 10.900, KM 11, Itaipava, Itajaí, SC, CEP 88.318-112.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**, devidamente registrada na JUCESC sob o NIRE nº [REDACTED] inscrita no CNPJ nº 80.738.016/0001-35, com sede Rodovia Antônio Heil, 10900, Km 11, Itaipava, Itajaí, SC, CEP 88.318-112.

Os quais resolvem de livre e espontânea vontade, por unanimidade e na melhor forma de direito, elaborar a Consolidação do Contrato Social e demais alterações na Sétima Alteração Contratual, com observância às normas trazidas pelo Código Civil, por meio da Lei nº 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- ✓ Saída do Sócio: **VENDELINO RAIMONDI**;
- ✓ Transferência de quotas;
- ✓ Administração da sociedade; e
- ✓ Consolidação do contrato social.

Em razão das alterações supracitadas, obrigatoriamente elaboram-se as novas cláusulas contratuais que se fazem necessárias, permanecendo inalteradas em pleno vigor, as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição até a Sexta Alteração Contratual, que por força da presente não serão modificadas.

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **VENDELINO RAIMONDI**, que possuía 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual vende neste ato a totalidade das suas cotas para a sócia **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, já qualificada anteriormente, dando plena e total quitação das suas cotas transferidas, nada mais tendo a exigir da empresa, nem da sócia remanescente.

1 / 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021



http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghYJ-T551q9MwZyS3w&chave2=Ug8cwwspH-crGj5CVULRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29449413991-VENDELINO RAIMONDI|84673680987-MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI

Parágrafo Único: A sócia **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, que possui R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquire neste ato do sócio retirante **VENDELINO RAIMONDI**, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando com um capital social total no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Segunda: O capital social da sociedade que é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece o mesmo, sendo totalmente integralizado pela sócia única **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, que detém a totalidade das quotas.

| RESUMO DO CAPITAL SOCIAL | | |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R\$ |
| MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | R\$ 10.000,00 |

Parágrafo Único: A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal de acordo com a MP 881/19, que incluiu o Parágrafo Único ao art. 1.052 do Código Civil, sendo a sócia única **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI** quem detém a totalidade das cotas.

Cláusula Terceira: A sociedade será administrada pela sócia **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, na condição de sócia administradora, à qual caberá administrar isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

Cláusula Quarta: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Em face das alterações supra descritas, delibera a sócia em consolidar o contrato social em consonância com a Lei 10.406/02, passando a partir desta data reger-se pelas cláusulas e condições a seguir, ficando nulas e sem efeito as disposições contratuais vigentes até a presente data.

2 / 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rodovia Antônio Heil, 10900, Km 11, Itaipava, Itajaí, SC, CEP 88.318-112.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade são: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, Fabricação de artefatos de concreto, cimento fibrocimento, gesso e estuque, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção e serviços de engenharia civil.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia única **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, que detém a totalidade das quotas.

| RESUMO DO CAPITAL SOCIAL | | |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| SÓCIO | QUOTAS | VALOR R\$ |
| MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | R\$ 10.000,00 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/04/2021
 Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944
 Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 568616035626241
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wierzorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

(Assinaturas manuscritas em azul)

Parágrafo Primeiro: Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

Parágrafo Segundo: As cotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social, assegurado o direito de preferência aos sócios em igualdades de condições.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da lei nº 10.406/2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula Sexta: O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo feita a verificação de lucros e prejuízos apurados pelo balanço geral, obedecidos os preceitos legais e técnicos pertinentes a matéria.

Cláusula Sétima: Os lucros serão distribuídos em partes iguais e proporcionais as cotas de cada sócio, podendo ficar em reserva na sociedade a critério dos sócios.

Cláusula Oitava: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta corrente para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Nona: A sociedade é administrada pela sócia **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, na condição de sócia administradora, à qual caberá administrar isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

Parágrafo Primeiro: À sócia, quando no exercício de cargo na administração, procederá a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade, mais nunca inferior a um salário mínimo, e que poderá ser lançado em conta corrente até o final do exercício social.



23/04/2021

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos, cauções de favor ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

Cláusula Décima: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira: Em caso de falecimento da sócia única, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário.

Cláusula Décima Segunda: Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o sócio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da solicitação do sócio desistente.

Cláusula Décima Terceira: Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quinta: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula Décima Sexta: Em consequência do Objetivo Social da empresa, terá um Responsável Técnico pela parte de Engenharia Civil, que será exercido por engenheiro civil legalmente habilitado e inscrito no CREA - CONSELHO REGIONAL

5 / 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wierzorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ao qual caberá pela função que exercer, na sociedade de uma remuneração de acordo com o contrato firmado entre as partes conforme instrução prescrita pelo CREA.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Sétima: A sócia declara sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria

E por assim estarem justos entre si e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual com Consolidação, para o competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Itajaí/SC, 20 de abril de 2021.

VENDELINO RAIMONDI
Sócio Retirante

MARISA RAQUEL DA CUNHA
RAIMONDI

6 / 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA |
| PROTOCOLO | 219156875 - 23/04/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42201080944
CNPJ 80.738.016/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
SOB N: 20219156875

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219156875

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

WENDELINO RAIMONDI

ARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

[Handwritten signatures in blue ink]

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PP 130/2023

Artefatos de Cimento Raimondi Ltda. com sede na Rod. Antônio Heill, 10.900, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Canelinha.

Walney Agílio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Procurador Engº Civil Walney Agílio Raimondi
CREA 075674-7 - [REDACTED]
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

CNPJ: 80.738.016/0001-35

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42201080944 | 80.738.016/0001-35 | 02/08/1988 | 01/08/1988 |
| Endereço: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 10900 KM:11, ITAIPAVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88318112 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS | | Microempresa | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI [REDACTED] | 10.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI [REDACTED] | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 23/04/2021 | 20219156875 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

página: 1/2

246198540

CONTROLADO [REDACTED] SOLICITANTE [REDACTED] 01/2024 PROTOCOLO: 246198540



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42201080944 | 80.738.016/0001-35 | 02/08/1988 | 01/08/1988 |
| Endereço: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 10900 KM:11, ITAIPAVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88318112 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246198540

página: 2/2